



PORTARIA Nº 02012540GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 001, de 16 de março de 1993 do município de Catunda - CE, combinando com a Lei 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao(à) servidor(a) **RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1301012**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica V**, lotado(a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, para o exercício do mandato de Vice-Prefeito(a) do Município de **Catunda - CE**, pelo período de **2025 a 2028**.

Art. 2º A opção deverá ser formalizada pelo(a) servidor(a) mediante requerimento dirigido ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Catunda**.

Art. 3º Fica formalizada a opção do(a) servidor(a) por permanecer recebendo os vencimentos do cargo efetivo durante o período da licença para exercício do mandato eletivo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catunda - CE; 02 de JANEIRO de 2025


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.